



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 18 DE MARÇO DE 2026 - NÚMERO 240

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI

CNPJ: 06553655000173

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=PI/L=SAO JOAO DO

PIAUI/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -

RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=videoconferencia/CN=MUNICIPIO DE SAO

JOAO DO PIAUI:06553655000173 2026-03-18T13:29:27-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CEF38DF76CA87C8****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONÓRIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 09 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.626*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$249.810,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				249.810,04
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	168	12.361.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	76.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	
02	09	02	FUNDEB	
	245	12.361.0004.2028.0000	MANUTENÇÃO DO SIST. MUN. DE ENSINO - FUNDEB 30%	13.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	439	10.302.0005.2102.0000	MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE	2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
02	12	01	SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
	638	20.122.0002.2066.0000	MANUTENÇÃO DA SDR	18.810,04
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	16	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
	804	18.541.0002.2108.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E REC	140.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CEF38DF76CA87C8****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 09 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.626

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	149	12.361.0004.1004.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-76.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
02	09	02	FUNDEB			
	246	12.361.0004.2028.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-13.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	540 01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	437	10.302.0005.2102.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-2.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
02	12	01	SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			
	634	20.122.0002.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-18.810,04		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	16	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
	787	17.511.0015.1035.0000	ÁGUA É VIDA	-140.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

-249.810,04

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CEF38DF76CA87D2****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 09 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.626*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$355.752,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				355.752,02
02	09	02	FUNDEB	
	833	12.361.0004.2028.0000	MANUTENÇÃO DO SIST. MUN. DE ENSINO - FUNDEB 30%	120.005,02
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 540 01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	837	12.365.0004.1008.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REC. ESCOLAS ED. INFANTI	95.743,27
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 542 01
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		999 000	Não se aplica	
	838	12.361.0004.2028.0000	MANUTENÇÃO DO SIST. MUN. DE ENSINO - FUNDEB 30%	140.003,73
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 542 01
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, na fonte de recurso: 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT e 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transf de Impostos:

Superávit Financeiro:		355.752,02
	Fontes de Recurso	
	542 01	235.747,00
	540 01	120.005,02

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL